



JUSTIFICATIVA

A presente licitação é justificada pela necessidade de eventual aquisição de recarga de gás GLP de 13 kg e botijão de gás GLP 13kg completo, a quantidade do objeto a ser adquirido e foi baseada na média de consumo dos últimos 12(doze) meses discriminados em solicitações das secretarias, levantamento e planilha anexas.

Em conformidade com o artigo 3º da Lei 10.520/2002, a solicitação da licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais para o bom e pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas, atendendo assim as demandas deste município de marabá no período anual.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria 011/2017- GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de gás de cozinha, para suprir as necessidades relacionadas a alimentação nas ações desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, justificamos a abertura de processo licitatório, Registro de Preço na modalidade Pregão, que visa EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS DE 13KG.

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2019.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 086/2018-GP



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA

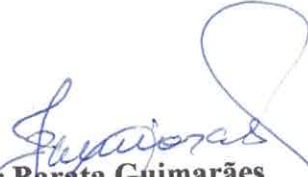


A participação desta Secretaria e dos órgãos adidos ao processo licitatório, com vistas a contratação de pessoa jurídica destinado a fornecer **gás de 13 kg** para atender às necessidades relativas a cozinha da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, que serão utilizados para os serviços diários, tal aquisição é *sine qua non* para o desempenho das atividades desta pasta, seguem abaixo o quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses, obedecendo aos princípios gerais da administração pública e do processo de licitação.

Ressalta-se que a participação no referido processo oportunizará a Secretaria a desenvolver suas atribuições conforme planejamento da Administração pública, uma vez que o mesmo é essencial para o andamento das atividades da Administração Pública Municipal. Lembramos também que o quantitativo é baseado no consumo anual usado por esta Secretaria Municipal de Segurança de Marabá, conforme a tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Gás de 13kg	UNID	56

Marabá/PA, 23 de janeiro de 2019.


Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP



DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação é justificada pela necessidade de **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG**, necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Superintendência de desenvolvimento Urbano/SDU, visando manter o pleno funcionamento das atividades oferecidas aos nossos contribuinte, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no período de 12 (Doze) meses.

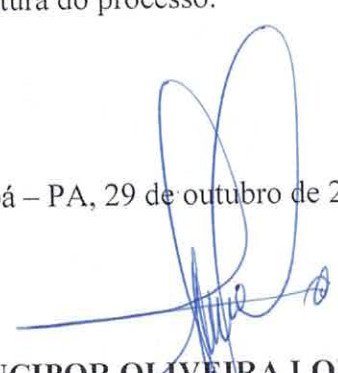
Estando plenamente em acordo com a Lei de Licitações, a 8.666/93, para a seguinte versão: “Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Chamamos de licitação o processo em que a Administração Pública convoca, mediante edital ou convite, empresas interessadas e capacitadas a oferecer bens e serviços, para que seja escolhida aquela que ofereça proposta mais vantajosa às instituições públicas.

As estimativas de quantitativos estão baseadas no consumo dos últimos doze meses, conforme demonstrado na planilha elaborado pelo setor de compras e enviado a esta comissão de Licitação para abertura do processo.

Atenciosamente.

Marabá – PA, 29 de outubro de 2018.


MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS GLP PARA ATENDER O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

Considerando a competência quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os serviços de varrição de ruas, logradouros e feiras públicas, que foi transferida à esta entidade pela Lei Municipal N° 17.838/2018, é necessária a adoção de determinadas providências com vistas a garantir melhores condições a esta operação.

Nesse sentido, percebeu-se a necessidade de adquirir Gás GLP para atender as 3 três cozinhas, que elaboram o café da manhã e lanche da tarde dos servidores que realizam a operação de limpeza urbana no Município.

Isto porque a jornada de trabalho dos servidores que estão lotados nessa operação, é bastante específica, ainda que seja elaborada em forma de escala, compreendida entre os horários de 06:00h a 00:00h, fazendo com que seja necessário o fornecimento de refeições e lanches para garantir condições ideais de trabalho.

A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão do horário de início da referida operação de limpeza urbana, sendo mais viável à municipalidade que nos pontos de apoio seja realizada a distribuição de lanches em horários específicos, diminuindo a incidência de atrasos para início da operação.

Importa mencionar ainda, que a contratação objeto deste presente Processo Administrativo será realizada por meio da criação de um Sistema de Registro de Preço, a ser desenvolvido por Pregão Presencial, segundo as determinações contidas no Artigo 15, inciso II e § 1° ao 6° da Lei N° 8.666/1993, Art. 11 da Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N°221/2017 - GP/PMM